



RESOLUÇÃO Nº 133/2024-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 05/08/2024.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Ciências Sociais (DCS) – ano letivo de 2024.

João Carlos Zanin
Secretário

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de julho de 2024.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Ciências Sociais (DCS), referentes ao ano letivo de 2024, conforme segue:

- | | |
|-----------------------------|-------------------------------------|
| 1 André Luiz da Silva | 11 Marivânia Conceição de Araujo |
| 2 Antonio Ozai da Silva | 12 Meire Mathias |
| 3 Cristian Carla Bernava | 13 Pedro Jorge de Freitas |
| 4 Ednaldo Aparecido Ribeiro | 14 Renata Oliveira dos Santos |
| 5 Eide Sandra Azevedo Abreu | 15 Rodrigo Bischoff Belli |
| 6 Elflay Miranda | 16 Simone Pereira da Costa Dourado |
| 7 Fabio Viana Ribeiro | 17 Thomas Antonio Burneiko Meira |
| 8 Fagner Carniel | 18 Walter Lucio de Alencar Praxedes |
| 9 Felipe Riccio Schiefler | 19 Wania Rezende Silva |
| 10 Flávio da Silva Mendes | 20 Zuleika de Paula Bueno |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de julho de 2024.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 12/08/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo
Diretora